



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 22 DE MARÇO DE 2014

# Estado pode ser obrigado a fornecer medicamentos

**MPE** entra com ação para garantir fornecimento de antimicrobianos

Jorge Henrique

Gabriele Frades  
DA EQUIPE JC

O Ministério Público Estadual (MPE) requereu durante audiência pública, realizada na manhã de ontem, sexta-feira, 21, no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, na Justiça Federal, que dentro de 30 dias o Estado, através da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), regularize o fornecimento de medicamentos antimicrobianos nas unidades de saúde da capital. A decisão ainda será julgada pela juíza da 1ª Vara Federal, Telma Maria Santos Machado, mas os advogados da fundação também já se manifestaram contrários à solicitação. A promotora **Euza Missano** destacou ainda a existência de 92 ações movidas pelas promotorias da saúde em face do estado.



AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada pelo Ministério Público Estadual tenta sanar falta de antimicrobianos na rede pública

Durante a audiência pública, entidades médicas e dos funcionários da saúde apresentaram suas colocações, o que mostrou o caos encontrado hoje na saúde do estado, fato que para o Conselho Regional de Medicina (Cremese) é fruto da má administração por parte da FHS. Entre os problemas denunciados estão a falta de leitos pós-cirúrgicos no Huse, bem como o não funcionamento de quatro das nove salas cirúrgicas. A ausência de 45% do estoque total de antibióticos que deveriam estar sendo utilizados nas unidades de saúde geridas pela fundação também preocupa, uma vez que atualmente os médicos estão precisando utilizar antibióticos mais potentes nos pacientes, o que aumenta a imunidade dos mesmos e prejudica o processo de cura.

“Em decorrência da falta

de antibióticos evidenciada nas unidades de saúde, queremos solicitar que num prazo de 30 dias o estado disponibilize todos os antimicrobianos (antibióticos) para as duas unidades principais de saúde municipal, bem como o Huse e a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Solicitamos também que o fornecimento de insumos necessários para realização da estabilização dos pacientes, notadamente os críticos internados nas UTIs, sejam normalizados, diante da gravidade confirmada em audiência pública”, requereu a promotora Euza Missano.

Durante a audiência, a juíza Telma Maria leu a decisão do também juiz Ronivon Aragão, que determina que

o estado apresente todo o organograma, com o detalhamento dos gastos da FHS no estado, à Justiça. O juiz determinou que esses dados sejam apresentados em 30 dias, mas o procurador do estado pediu que o prazo seja estendido para 60 dias, devido a grande quantidade de documentação que precisa ser organizada. Para a representante do Cremese providências e atitudes enérgicas precisam ser tomadas com urgência, pois hoje a FHS - que há quatro anos chegou para trazer soluções - não tem realizado esse serviço.

“A superlotação do Huse hoje se dá principalmente pela falta de assistência nas unidades básicas de saúde que não funcionam como deveriam. O estado entra com

72% dos recursos para gerir a saúde do nosso estado, o SUS com outros 28%, e a FHS deve gerir esses recursos em sua totalidade. Ela veio com a promessa de solucionar os problemas existentes, mas hoje o que vemos é uma realidade completamente diferente, pois esse trabalho não vem sendo feito. Esse é um problema crônico, que precisa ser resolvido o quanto antes, pois nesse meio tempo vidas estão sendo perdidas”, lamenta.

A decisão da juíza ainda deve demorar alguns dias para ser divulgada, mas os advogados do Estado já se manifestaram afirmando que dentro do prazo estipulado pelo MPE não há condições de se atender o pedido de regularização do estoque de medicamentos.